



CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

Manuel das Pedras Rita, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 91º. do Decreto-Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 1 de Setembro de 2011, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

Aquisição de Bens Imóveis: Foi deliberado delegar no presidente da câmara a competência prevista na alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18/09 na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/1 e ratificar a aquisição de um terreno sito no Cerrado das Vacas, inscrito na matriz sob o artigo 6457 e descrito da Conservatório do Registo Predial do Corvo sob o numero 1246 pertença do Sr. Justino Mendonça de Inês, e a aquisição e dois prédios de propriedade da Sra. Maria de Fátima do Nascimento Jorge, sitos na Várzea, inscritos na matriz sob os artigos 6802 e 6803 e descritos na Conservatório do Registo Predial do Corvo sob os números 1951 e 1952.

E para constar se publica o presente e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município do Corvo, 2 de Setembro de 2011

O PRESIDENTE,